Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Portaria
Considera nomeada, a contar de 26 de junho de 2009, Viviane Castilho de Mello Campos para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Ari de Paiva Vianna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 3681/2009).

Corrigendas

Na Portaria n° 3665/2009 publicada em 27.6.2009, onde se lê: Filipe Vidal de Souza, leiase: Filipe Vidal de Sousa

Na Portaria n° 3675/2009 publicada em 01.7.2009, onde se lê: João da Matta, leia-se: João Soares da Matta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Walfrido Borba de Moura Neto e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada Maria de Magdala Cascabulho Moreira, matrícula 234512-2, referente ao processo 210/1738/2009 (Portaria nº 166/2009).

Coloca à disposição do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01 de maio a 31 de dezembro de 2009, Mario da Silva Brito Junior, Trabalhador, nível 1, matrícula 222783-3, referente ao processo 20/3099/2009 (Portaria n° 173/2009).

Despachos do Secretário

Pag. proporcional abono de férias – Indeferido 20/3197/2009 – Elias Ribeiro Crispim 20/3191/2009 – Jean Carlo Batista Porto

Cancelamento desconto da AFMN e da ASMERJ - Deferido

20/3436/2009 – Walter Rodrigues Madeira 20/3533/2009 – Anilson de Oliveira

Abono refeição - Deferido

20/3656/2009 – Daniele de Souza Ferreira da Conceição 20/3639/2009 – José Aloísio da Silva Alves Gouveia

20/3646/2009 - Karina Fernanda Apolônia da Rocha

20/3662/2009 – Otonéa Damasceno Ferreira 20/3278/2009 – Cíntia Poli Silva

20/3653/2009 – Vicente Jesuíno Brandão 20/3659/2009 – Silvania Souza da Silva Cruz 20/3127/2009 – Marcele da Silva Maia

20/3202/2009 – Pablo Martinez Geraldo 20/3314/2009 – Marcio Vianna de Almeida

20/3426/2009 - Aloana Santos de Freitas

20/3155/2009 – Leandro de Souza Moura 20/3499/2009 – Marden Fonseca de Oliveira

Auxílio transporte – Deferido 20/3652/2009 – Vicente Jesuíno Brandão 20/3313/2009 – Marcio Vianna de Almeida 20/3655/2009 – Daniele de Souza Ferreira da Conceição 20/3126/2009 – Marcele da Silva Maia

20/3658/2009 – Silvania Souza da Silva Cruz 20/3510/2009 – Paulo Fernando Rodrigues de Souza

20/3425/2009 - Aloana Santos de Freitas

20/3647/2009 – Andaria Santos de Pretas 20/3647/2009 – Sandra Regina de Oliveira Peres 20/3323/2009 – Ana Tereza Orlando

20/3199/2009 – Moacir Azevedo Gomes Correia 20/3640/2009 – José Aloísio da Silva Alves Gouveia 20/3140/2009 – Waldicéa das Graças de Brito Ramos

20/3441/2009 – Renata Bragança Fontoura 20/3437/2009 – Ilda de Araújo Scotelaro

20/3430/2009 – Luiz Antonio Borges Moreira 20/3180/2009 – Pedro Felipe dos Santos Silva 20/3115/2009 – Júlio César Amaral Marins

20/3431/2009 – Bruno Macagi de Seabra 20/3424/2009 – Renato Torres Abi Ramia Chimelli

20/1365/2009 – Jorge Mauricio Braz 20/3661/2009 – Otonéa Damasceno Ferreira

20/3434/2009 - Juliana de Carvalho Rego

20/3394/2009 – Naiana Lícea Saturnino Braga Peres 20/3645/2009 – Karina Fernanda Apolônia da Rocha 20/3375/2009 – Emmanuel dos Anjos Santos

20/3503/2009 – Viviane Lourenço Ribeiro 20/2992/2009 – Marcel Salles Crespo

20/3498/2009 - Marden Fonseca de Oliveira

Comissão de Inquérito Administrativo

Proc. n°. 210/1603/2009 – Port. n°. 164/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Coroa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Ato da Secretária Instrução Normativa SMU nº. 0001/2009 Dispõe sobre os procedimentos a serem observados nos processos enviados à Comissão de Vistoria Administrativa (CVA) da Secretaria de Urbanismo.

A Secretária de Urbanismo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de normatizar o procedimento dos processos que tramitam na Comissão de Vistoria Administrativa (CVA), o disposto no Artigo 483 da Lei Municipal nº. 2.624 de 30 de dezembro de 2008 (Código de Posturas do Município de Niterói) e o Art. 118 da Lei Municipal 1.470 de 11 de novembro de 1995 (Lei de Uso e Ocupação do Solo),

- Art. 1º. Todos os processos enviados à CVA serão obrigatoriamente precedidos de ação fiscal ordinária que será realizada pela fiscalização competente em processo administrativo devidamente instruído.
- Art. 2º. Somente serão encaminhados para a CVA os casos não passíveis de legalização
- Art. 3º. Antes do encaminhamento à CVA, será lavrada pelo fiscal a intimação para
- demolição da obra não legalizável, ou da parte não legalizável, caso seja viável. **Parágrafo único.** Da referida intimação constarão os dispositivos legais infringidos e o prazo para a demolição.
- Art. 4º. Não será necessária a vistoria administrativa, caso já exista laudo da Defesa Civil determinando a demolição ou interdição de obra com risco iminente de desmoronamento ou ruína.
- Art. 5º. Constarão do laudo de vistoria administrativa a localização a descrição do local com a respectiva planta de loteamento e zoneamento urbano, os fatos circunstanciados, os fundamentos da infração e laudo topográfico se deste depender a confirmação da infração.

Página 2

- Art. 6°. No caso da demolição exigir serviços de concessionárias de serviço público, estas
- serão previamente notificadas do laudo e das providências a serem tomadas.

 Art. 7º. As vistorias serão realizadas, preferencialmente, na presença do proprietário, seu representante legal ou de quem esteja na posse do imóvel, e far-se-á em dia e hora previamente marcados, salvo nos casos de risco iminente.
- Art. 8°. O laudo de vistoria administrativa será enviado à Procuradoria Geral do Município para que emita parecer acerca da demolição.

- para que emita parecer acerca da demolição.

 Art. 9º. Após a manifestação da Procuradoria Geral do Município o laudo de vistoria administrativa será submetido ao Secretário de Urbanismo para decisão definitiva.

 Art. 10. Proferida decisão definitiva pelo Secretário de Urbanismo, o interessado será intimado do laudo para cumprimento da decisão em 10 (dez) dias.

 Parágrafo único. Dentro deste prazo o interessado poderá apresentar recurso ao Secretário de Urbanismo por meio de requerimento.

 Art. 11. Não sendo cumpridas as determinações do laudo de vistoria administrativa, ou não sendo acatado o recurso eventualmente internosto, o processo será enviado aos ómãos sendo acatado o recurso eventualmente interposto, o processo será enviado aos órgãos envolvidos para a efetivação da demolição.

 Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor

Proc. n° 80/255/2009 – Lerida Maria Povoleri - Rua Dr. Américo Alves Costa n° 130, qd. 29, lote 10 - Face despacho de 29.06.2009 da Secretária, defiro o recurso, cancelando o Auto de Infração nº 22194 de 11.05.2009.

Edital de Comunicação

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmos. Rodrigo P. Vieira – Av. Quintino Bocaliúva nº 159 – São Francisco – Int. 2604/09; Adalmir M. Dantas – R. Visc. de Sepetiba nº 210 – Centro – Int. 9282/09; O Proprietário – Rua São João nº 34 loja – Centro – Int. 9285/09; Sind. dos Emp. Comércio de Nit. e SG – Rua Cadete Xavier Leal nº 13 – Centro – Int. 9286/09; Antonio N. Junior – Rua da Conceição nº 135 B – Centro – Int. 9287/09; Felipe O. Torres – Av. Amaral Peixoto nº 284, loja 102, 104 e 106 – Centro – Int. 9288/09; Cond. Primor – Rua São João nº 228 – Centro – Int. 1681/09; O Proprietário – Rua 30 de Outubro nº 184, casa 2 – Pendotiba – Int. 1684/09; O Proprietário – Rua Jorn. Alberto Francisco Torres nº 219 – Icaraí – Int. 1683/09; Sergio Duprat Pereira – Rua Álvaro Monteiro de carvalho nº 49, It. 4, qd.5 – Engenho do Mato – Int. 2295/09; Luiz Augusto R. Barrilari – Rua Eurico Manoel do Carmo nº 25 – Charitas – Int. 2611/09; Marcio Berard – Estr. Cantagalo, qd. A, It. 13 B – Serra Grande – Int. 1738/09; José U. M. de Castro – Av. José Cortes Jr. nº 1948 – Serra Grande – Int. 1745/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução 13/09

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 23/06/2009, sob a presidência da Srª. Arlette Ángelo Maia Teixeira.

Aprovar, com as devidas ressalvas, a prestação de contas da Instituição Central de Oportunidades, processo nº. 90/070/2008.

Oportunidades, processo nº. 90/07/0/2008.

Resolução 14/09

1) Aprovar parcialmente a prestação de contas das instituições: Amacéu, processo nº. 90/0597/05 e Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa, processo nº. 90/0441/05. Entendendo que a prestação de contas está aprovada, mas em relação à execução das ações, será solicitado que a gestora da Assistência Social do ano de dois mil e cinco ateste quanto à execução física do convênio.

Resolução 15/09

1) Não aprovar a prestação de contas da Instituição Aldeia Gideão, processo nº. 90/0192/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01 CORRIGENDA: 936ª sessão publicada em 11/03/2009

CONTRICENDA: 300 303340 Publicada em Triouzous			
	Recurso de multa	Decisão Correta	
	040/212598/2008	Indeferido	
CORRIGENDA: 965ª sessão publicada em 07/05/2009			
	Recurso de multa	Decisão Correta	
	E12/213650/209	Indeferido	

CORRIGENDA: Na 966ª sessão publicada em 07/05/2009

Recurso de multa	Decisão Correta
040/000655/2009	Indeferido
040/030901/2009	Indeferido
040/030756/2009	Indeferido

CORRIGENDA: Na 968ª sessão publicada em 07/05/2009

Recurso de multa	Decisão Correta
040/000837/2009	Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01 Ata da 980° Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatro dias do mês de maio de

2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz, Ordem dos trabalhos: 1. varie e marcia verriecte e a Coordenadora Jeanette Querroz. Orden dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 979ª sessão sua discussão e aprovação; 4. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito, interposto intempestivamente. RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a interposito interposito de constante de co intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.Recorrente devidamente científicado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

4 1 Relator: Angélica do Vale

Trolator: 7 trigorioa do valo		
Recurso de multa	Decisão	
040/031314/2009	Indeferido	
040/030873/2009	Deferido	
040/030870/2009	Deferido	
040/000797/2009	Deferido	

040/001066/2009	Indeferido
040/001033/2009	Indeferido
040/031574/2009	Deferido
040/001068/2009	Indeferido
040/031581/2009	Deferido
040/031554/2009	Indeferido
040/031557/2009	Indeferido
040/031562/2009	Indeferido
040/031573/2009	Indeferido
E12/229134/2009	Deferido
E12/231320/2009	Indeferido

4.2.Relator: Márcia Werneck

2.Relator: Marcia Werneck		
	Recurso de multa	Decisão
	040/030878/2009	Indeferido
	040/031569/2009	Deferido
	040/001065/2009	Indeferido
	040/001069/2009	Deferido
	040/031560/2009	Indeferido
	040/031553/2009	Indeferido
	040/000819/2009	Indeferido
	040/031572/2009	Indeferido
	040/031412/2009	Indeferido
	040/031556/2009	Indeferido
	040/031561/2009	Indeferido
	040/030871/2009	Indeferido
	E12/226606/2009	Deferido

4.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	
040/031402/2009	Indeferido	
040/030879/2009	Indeferido	
040/030872/2009	Indeferido	
040/030715/2009	Indeferido	
040/000795/2009	Indeferido	
040/031496/2009	Deferido	
040/001067/2009	Indeferido	
040/001063/2009	Deferido	
040/001103/2009	Indeferido	
040/031576/2009	Indeferido	
040/031549/2009	Indeferido	
040/031555/2009	Indeferido	
040/031559/2009	Indeferido	
040/031563/2009	Indeferido	
03/04/434/194/2008	Indeferido	
a da 0040 Casaña Oudinánia IADI 04 un		

Ata da 981º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos seis dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 980º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

relator. Angelica do vale		
Recurso de multa	Decisão	
040/200929/2009	Deferido	
040/203879/2009	Deferido	
040/203974/2009	Deferido	
040/204001/2009	Indeferido	
040/204017/2009	Deferido	
040/204041/2009	Deferido	
040/204046/2009	Deferido	
040/204074/2009	Indeferido	
040/204220/2009	Deferido	
040/204287/2009	Deferido	
040/204327/2009	Deferido	
040/204328/2009	Indeferido	
Detran/PR/24703/9/09	Deferido	
D-1-4 M441- M4		

Recurso de mult	a Decisão
040/000002/200	9 Deferido
040/031547/200	9 Deferido
040/204000/200	9 Indeferido
040/204034/200	9 Indeferido
040/204070/200	9 Indeferido
040/204078/200	9 Indeferido
040/204088/200	9 Indeferido
040/204218/200	9 Indeferido
040/204317/200	9 Indeferido
040/204324/200	9 Indeferido
040/204336/200	9 Indeferido
040/204365/200	9 Indeferido
040/500023/200	9 Deferido
3.Relator: Sérgio Barb	oza
Recurso de mult	a Decisão

3.

Recurso de multa	Decisão
040/200117/2009	Indeferido
040/203933/2009	Deferido
040/203944/2009	Deferido
040/203990/2009	Deferido
040/204015/2009	Indeferido
040/204019/2009	Indeferido
040/204027/2009	Indeferido
040/204035/2009	Indeferido
040/204047/2009	Deferido
040/204059/2009	Deferido
040/204077/2009	Indeferido
040/204185/2009	Deferido
040/204239/2009	Indeferido
040/204308/2009	Deferido
040/500022/2009	Deferido

Ata da 982º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos oito dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 981º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

Recurso de multa	Decisão
040/204134/2009	Indeferido
040/204223/2009	Indeferido
040/204230/2009	Indeferido
040/204231/2009	Indeferido
040/204232/2009	Deferido
040/204233/2009	Deferido
040/204234/2009	Indeferido
040/204250/2009	Indeferido
040/204296/2009	Deferido
040/204292/2009	Indeferido
040/204296/2009	Deferido
040/206030/2008	Indeferido
040/206033/2008	Indeferido

Recurso de multa	Decisão
040/200737/2009	Indeferido
040/200920/2009	Indeferido
040/201140/2009	Indeferido
040/201887/2009	Indeferido
040/204096/2009	Indeferido
040/204145/2009	Deferido
040/204146/2009	Deferido
040/204150/2009	Deferido
040/204152/2009	Deferido
040/204163/2009	Indeferido
040/204172/2009	Deferido
040/204177/2009	Indeferido

	040/204379/2009	Indeferido		
	040/206031/2009	Indeferido		
	040/206035/2008	Indeferido		
3.3	Relator: Sérgio Bart	ooza		_
	Recurso de mul	ta	Decisão	
	040/200738/200	Indeferido		
	040/200739/200	9	Indeferido	

Recurso de multa	Decisão						
040/200738/2009	Indeferido						
040/200739/2009	Indeferido						
040/201034/2009	Indeferido						
040/201392/2009	Deferido						
040/201437/2009	Deferido						
040/202533/2009	Indeferido						
040/204127/2009	Indeferido						
040/204149/2009	Deferido						
040/204154/2009	Deferido						
040/204179/2009	Indeferido						
040/204207/2009	Indeferido						
040/206032/2008	Deferido						
040/212749/2008	Indeferido						
E12/281811/2008	Indeferido						
PMSG/01/1146/2008	Indeferido						
a da 983º Sessão Ordinária JARI 01 reali:							

Ata da 983º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos onze dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 982º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

o. I redator. 7 trigorioù do valo						
Recurso de multa	Decisão					
040/204227/2009	Deferido					
040/203439/2009	Deferido					
040/204332/2009	Indeferido					
040/204329/2009	Indeferido					
040/204315/2009	Indeferido					
040/204299/2009	Indeferido					
040/204240/2009	Deferido					
040/201342/2009	Indeferido					
040/204159/2009	Indeferido					
040/201389/2009	Indeferido					
040/204092/2009	Deferido					
040/201057/2009	Indeferido					
040/206029/2008	Indeferido					
040/204298/2009	Deferido					
E12/239043/2009	Deferido					
3.2.Relator: Márcia Werneck						

3.2.Relator: Marcia Werneck							
	Recurso de multa	Decisão					
	040/204097/2009	Indeferido					
	040/204122/2009	Deferido					
	040/204123/2009	Deferido					
	040/204144/2009	Indeferido					
	040/204247/2009	Deferido					
	E12/240915/2009	Indeferido					
	E12/346104/2008	Deferido					
	E12/237271/2009	Deferido					
	E12/236479/2009	Indeferido					
	E12/240797/2009	Deferido					
	E12/239325/2009	Deferido					
	E12/240798/2009	Deferido					
	E12/239530/2009	Indeferido					
	E12/239326/2009	Deferido					
3.3.Relator: Sérgio Barboza							

Recurso de multa	Decisão		
040/204330/2009	Indeferido		
040/204316/2009	Indeferido		
040/204301/2009	Deferido		
040/204244/2009	Deferido		
040/204236/2009	Deferido		

040/204173/2009	Indeferido			
040/204095/2009	Indeferido			
040/200736/2009	Indeferido			
040/209638/2009	Indeferido			
040/204306/2009	Indeferido			
E12/480155/2009	Deferido			

E12/480155/2009 Deferido

Ata da 984º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos treze dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 983º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito, interposto intempestivamente. RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale

1	Relator: Angelica do Vale							
	Recurso de multa	Decisão						
	040/031636/2009	Indeferido						
	040/031633/2009	Indeferido						
	040/031711/2009	Indeferido						
	040/031723/2009	Indeferido						
	040/031714/2009	Indeferido						
	040/031734/2009	Indeferido						
	040/031634/2009	Indeferido						
	040/031665/2009	Indeferido						
	040/031558/2009	Indeferido						
	040/031404/2009	Deferido						
	040/030511/2009	Indeferido						
	040/031673/2009	Indeferido						
	E12/218016/2009	Indeferido						
	E12/232306/2009	Indeferido						
	E12/217612/2009	Indeferido						

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/031610/2009	Indeferido
040/031616/2009	Indeferido
040/031710/2009	Indeferido
040/031697/2009	Indeferido
040/031722/2009	Indeferido
040/031693/2009	Indeferido
040/031713/2009	Indeferido
040/031609/2009	Indeferido
040/031732/2009	Indeferido
040/031709/2009	Indeferido
E12/232305/2009	Indeferido
040/031482/2009	Indeferido
040/031406/2009	Indeferido
040/031407/2009	Indeferido
E12/232304/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/031735/2009	Indeferido
040/2031608/2009	Indeferido
040/031692/2009	Indeferido
040/031664/2009	Indeferido
040/031606/2009	Indeferido
040/031654/2009	Indeferido
040/031648/2009	Indeferido
040/031733/2009	Indeferido
040/031721/2009	Indeferido
040/031712/2009	Indeferido
040/031637/2009	Indeferido
040/031408/2009	Indeferido

040/031405/2009	Indeferido
E12/232302/2009	Indeferido
E12/232307/2009	Indeferido

Ata da 985° Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quinze dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 984° sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

-3	٠	1	R	داد	atı	٦r.	 ٩n	αé	lica	dο	V/:	ale

siator. Arigerica do vale			
Recurso de multa	Decisão		
040/201243/2009	Indeferido		
040/204326/2009	Indeferido		
040/204238/2009	Deferido		
040/204101/2009	Indeferido		
040/204367/2009	Indeferido		
040/201393/2009	Indeferido		
040/204442/2009	Indeferido		
040/204587/2009	Indeferido		
040/204638/2009	Indeferid0		
E12/239066/2009	Indeferido		
E12/237269/2009	Deferido		
E12/218332/2009	Indeferido		
E12/207215/2009	Deferido		

3.2.Relator: Márcia Werneck

nator. Marola Worncolt	
Recurso de multa	Decisão
040/201240/2009	Indeferido
040/204331/2009	Indeferido
040/204273/2009	Deferido
040/204158/2009	Deferido
040/201571/2009	Deferido
040/200651/2009	Indeferido
040/204412/2009	Indeferido
040/201638/2009	Indeferido
040/204453/2009	Deferido
040/204545/2009	Indeferido
040/204626/2009	Diligência
E12/240143/2009	Deferido
E12/480156/2009	Indeferido
E12/240805/2009	Deferido
E12/204290/2009	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/204312/2009	Indeferido
040/204345/2009	Deferido
040/204193/2009	Indeferido
040/204091/2009	Indeferido
040/200891/2009	Indeferido
040/204398/2009	Indeferido
040/201420/2009	Indeferido
040/204447/2009	Indeferido
040/202009/2009	Indeferido
040/200600/2009	Indeferido
040/204654/2009	Indeferido
E12/235711/2009	Indeferido
a 0068 Casaão Ordinár	in IADLO1 realiza

Ata da 986ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezoito dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 985ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/001966/2008	Deferido
040/202538/2009	Indeferido

040/001966/2008	Deferido
040/202538/2009	Indeferido
040/202540/2009	Indeferido
040/202541/2009	Indeferido

DETRAN/PR/2090/6/09	Deferido
DETRAN/MR/6110/09	Deferido
E12/231942/2009	Deferido
040/202916/2008	Deferido
040/203083/2008	Deferido
040/202691/2008	Deferido
040/213268/2008	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/204598/2009	Deferido
040/213010/2008	Deferido
040/212748/2008	Indeferido
E12/337354/2008	Indeferido
E12/338180/2008	Indeferido
E12/312627/2008	Indeferido
E12/327800/2008	Deferido
E12/330402/2008	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

	Recurso de multa	Decisão
	040204390/2009	Deferido
	040/204396/2009	Indeferido
	040/204397/2009	Indeferido
	040/204400/2009	Deferido
	040/204404/2009	Indeferido
	040/204405/2009	Indeferido
- 1		
l	040/204407/2009	Deferido
	040/204407/2009 040/212970/2008	Deferido Deferido
	040/212970/2008	Deferido
	040/212970/2008 040/203614/2008	Deferido Indeferido
	040/212970/2008 040/203614/2008 040/215387/2008	Deferido Indeferido Deferido
	040/212970/2008 040/203614/2008 040/215387/2008 040/202692/2008	Deferido Indeferido Deferido Indeferido

Ata da 987ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 986ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito, interposto intempestiviade ao cancelamento de multas por infração de trânsito, interposto intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03. 3.1 Relator: Angélica do Vale

elator: Angélica do Vale		
Recurso de multa	Decisão	
040/034942/2008	Indeferido	
040/034880/2008	Deferido	
040/031746/2009	Indeferido	
040/031754/2009	Indeferido	
040/031797/2009	Indeferido	
040/031833/2009	Indeferido	
040/031801/2009	Deferido	
E12/498672/2009	Indeferido	
040/031805/2009	Indeferido	
040/031806/2009	Deferido	
040/031843/2009	Indeferido	
E12/238583/2009	Indeferido	
E12/237305/2009	Indeferido	
E12/239096/2009	Deferido	
E12/240799/2009	Indeferido	

Glator: marcia fromocit	
Recurso de multa	Decisão
040/034778/2008	Indeferido
040/001121/2009	Indeferido

040/031749/2009	Indeferido
040/031795/2009	Indeferido
040/031803/2009	Indeferido
040/001129/2009	Deferido
040/034779/2008	Indeferido
040/034941/2008	Indeferido
040/035028/2008	Indeferido
E12/306510/2008	Indeferido
DETRAN/PR/215004/3/09	Indeferido
E12/238582/2009	Indeferido
E12/237304/2009	Indeferido
E12/238581/2009	Indeferido
E12/240212/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/031784/2009	Indeferido
040/031796/2009	Indeferido
040/031804/2009	Indeferido
E12/237272/2009	Indeferido
E12/237303/2009	Indeferido
E12/237938/2009	Indeferido
E12/240796/2009	Indeferido
E12/240206/2009	Indeferido
040/031552/2009	Indeferido
040/031208/2009	Indeferido
040/031842/2009	Indeferido
040/031868/2009	Indeferido
040/031915/2009	Indeferido
040/031919/2009	Indeferido
040/031748/2009	Indeferido

Ata da 988º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica o Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 987º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

nator. Angelica do vale		
Recurso de multa	Decisão	
040/204678/2009	Deferido	
040/201708/2009	Indeferido	
040/201632/2009	Indeferido	
040/200597/2009	Deferido	
040/204581/2009	Deferido	
040/204541/2009	Deferido	
040/204494/2009	Deferido	
040/204445/2009	Deferido	
040/201304/2009	Indeferido	
040/210384/2008	Indeferido	
040/204430/2009	Deferido	
040/204425/2009	Indeferido	
040/204408/2009	Deferido	
040/204671/2009	Deferido	
040/204700/2009	Deferido	

Recurso de multa	Decisão
040/214224/2008	Indeferido
040/214362/2008	Indeferido
040/214296/2008	Indeferido
040/214341/2008	Indeferido
040/200958/2009	Indeferido
040/201195/2009	Deferido
040/204389/2009	Indeferido
040/201709/2009	Indeferido
040/202351/2009	Indeferido
040/204582/2009	Deferido

040/204543/2009	Indeferido
040/201636/2009	Indeferido
040/204470/2009	Indeferido
040/201639/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

ΚĘ	elator: Sergio Barboza	
	Recurso de multa	Decisão
	040/202539/2009	Deferido
	040/204655/2009	Deferido
	040/200601/2009	Indeferido
	040/200599/2009	Indeferido
	040/204585/2009	Deferido
	040/204554/2009	Deferido
	040/202387/2009	Indeferido
	040/201779/2009	Indeferido
	040/200255/2009	Indeferido
	040/204431/2009	Indeferido
	040/204429/2009	Indeferido
	040/204421/2009	Indeferido
	040/204418/2009	Indeferido

Ata da 989º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 988º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/204823/2009	Deferido
040/204813/2009	Deferido
040/204804/2009	Indeferido
040/204782/2009	Indeferido
040/204777/2009	Indeferido
040/202470/2009	Deferido
040/202169/2009	Indeferido
040/204759/2009	Deferido
040/204754/2009	Deferido
040/204739/2009	Indeferido
040/204713/2009	Deferido
040/204706/2009	Deferido
040/203573/2009	Indeferido
040/202788/2009	Deferido
040/201752/2009	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/204824/2009	Deferido
040/204815/2009	Indeferido
040/204802/2009	Indeferido
040/201691/2009	Indeferido
040/204779/2009	Deferido
040/204770/2009	Indeferido
040/202170/2009	Deferido
040/204755/2009	Indeferido
040/204740/2009	Indeferido
040/204714/2009	Deferido
040/201424/2009	Indeferido
040/201481/2009	Indeferido
040/201755/2009	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/204811/2009	Indeferido
040/202083/2009	Indeferido
040/202558/2009	Indeferido
040/204781/2009	Indeferido
040/202367/2009	Indeferido
040/201620/2009	Indeferido

040/204758/2009	Indeferido
040/204753/2009	Indeferido
040/204712/2009	Deferido
040/200862/2009	Indeferido
040/203488/2009	Indeferido

Ata da 990º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 989ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração da trânsito. destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

elator: Angelica do Vale	
Recurso de multa	Decisão
040/201016/2009	Indeferido
040/201188/2009	Deferido
040/217704/2007	Deferido
040/217700/2007	Deferido
040/204884/2009	Indeferido
040/204864/2009	Deferido
040/204839/2009	Indeferido
040/201724/2009	Indeferido
E12/243462/2009	Indeferido
E12/490461/2008	Indeferido
040/204843/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/217703/2007	Deferido
040/217701/2007	Deferido
040/204863/2009	Deferido
040/204842/2009	Indeferido
040/204837/2009	Indeferido
040/204828/2009	Deferido
040/213433/2008	Deferido
PMSG/01279/2009	Deferido
E12/244821/2009	Indeferido
E12/242307/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

ciator. Ocigio Darboza	
Recurso de multa	Decisão
040/217705/2007	Deferido
040/217706/2007	Indeferido
040/217702/2007	Deferido
040/204891/2009	Deferido
040/204860/2009	Indeferido
040/204840/2009	Indeferido
040/204836/2009	Indeferido
040/201725/2009	Indeferido
040/204827/2009	Indeferido
040/204867/2009	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Portaria

Exonera, a pedido, a contar de 01/07/2009, **Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos**, matricula nº10/7.800.102-2, do cargo efetivo de Arquiteto, classe: A nível: I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.160/09).

NITERÓI PREV

Corrigendas:
Processo nº 310.0290-99. Na Portaria GP nº. 88/1999, publicadas no "Jornal O FLUMINENSE" dia 17.03.1999, onde se lê: " ... fixando a mesma em R\$ 1.610,28 (um mil seiscentos e dez reais e vinte oito centavos), anuais."acrescentar e leia-se: "... a partir de 27.12.1998, fixando a mesma em R\$ 2.300,40 (dois mil e trezentos reais e quarenta

* Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 250.445-9/99, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor

remuneração do ex-servidor. Processo nº 310.1924-01. Na **Portaria GP nº. 137/01**, publicadas no "DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro" dia 06.12.2001, **onde se lê**: " ... fixando a mesma em R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), anuais."acrescentar e leia-se: "... a partir de 20.08.2001, fixando a mesma em R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta seis

* Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 272.263-0/01, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

remuneração do ex-servidor. Processo nº 310.2020-01. Na **Portaria GP n.º 141/01**, publicadas no "DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro" dia 06.12.2001, **onde se lê**: " ... fixando a mesma em R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), anuais."acrescentar e leia-se: "... a partir de 06.10.2001, fixando a mesma em R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais), anuais."

Página 12

- * Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 272.265-8/01, corrigindo a pensão em 100% da
- remuneração do ex-servidor.

 Processo nº 310.1795-01. Na **Portaria GP nº. 132/01**, publicadas no "DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro" dia 29.10.2001, **onde se lê**: " ... fixando a mesma em R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), anuais."**acrescentar e leia-se**: "... a partir de 01.10.2000, fixando a mesma em R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta oito reais),
- anuais."

 * Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 272.145-2/01, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

Tendo em vista razões de Interesse Público e Conveniência Administrativa explicitadas no Processo Administrativo nº. 80/1997/07 da SMUC, torno rescindido o Contrato nº. 19/07, firmado com a Empresa Archi 5 Arquitetos e Associados Ltda., conforme disposto nos artigos 77, 78, I e 79, II da Lei nº 8666/93. EMUSA, 15/06/2009. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.